ROBINSON EDUARDO SOARES DA SILVA
10A RUA SANTOS ANJOS, 103 – CENTRO – CEP.: 89550-000
RIO DAS ANTAS – SC. - CNPJ: 62.383.903/0001-56
Fone: (49) 99999-0122 - E-Mail: robieduardo07@gmail.com

CONTRARAZÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0006 /2026 - PMRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002 /2026 – PMRA – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, compreendendo pintura interna e externa de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços esportivos, praças entre outros espaços, pertencente ao Município de Rio das Antas – SC., conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, termo de referência e demais anexos.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS – SC.

At. Sr. PREGOEIRO

Nossa Empresa: ROBINSON EDUARDO SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ. sob o nº. 62.383.903/0001-56, por intermédio de seu Sócio Administrador / Representante Legal, o Sr. ROBINSON EDUARDO SOARES DA SILVA, portador do CPF. nº. 075.067.719-85, DECLARA que participou do Processo Licitatório 0006/2026 – PMRA, Pregão Eletrônico nº. 0002/2026 – PMRA, promovido pela prefeitura municipal de RIO DAS ANTAS – SC., tornando vencedor.

- Tendo sido declarado vencedor, fomos convocados pelo Sr. Pregoeiro a anexar toda a documentação exigida no Edital; e dentro do prazo exigido nossa Empresa anexou a referida documentação.

- No entanto, a Empresa VEDABEM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ. 09.324.109/0001-59, entrou com um RECURSO ADMINISTRATIVO contra nossa Empresa, alegando:

I – "AUSÊNCIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA" – Venho esclarecer que a Empresa: ROBINSON EDUARDO SOARES DA SILVA, é uma "MEI" – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Por se tratar de uma "MEI", a mesma não é obrigada a apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA, uma vez que as "MEI", não tem a obrigatoriedade da apresentação desta Certidão.

Ver o que diz a Internet sobre este questionamento**:**

"Uma Empresa "MEI", é obrigada a apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial do seu Estado? Resposta da Internet: "**NÃO,** a Empresa MEI não é obrigada a apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial para a maioria das finalidades. O documento oficial, gratuito e válido em todo o território nacional para comprovar a inscrição, situação cadastral e alvarás do MEI é o **CCMEI** **(Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, emitido no Portal do Empreendedor.

"**CCMEI é a Regra**: O CCMEI substitui os registros na Junta Comercial, INSS e alvarás, dispensando o MEI de certidões complexas".

II – "<u>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</u>" – A Empresa VEDABEM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., alega que apresentamos o Atestado sem papel timbrado pela Empresa emitente do mesmo. A Empresa alega que desta forma, compromete a autenticidade do mesmo e a confiabilidade do mesmo. Nossa Empresa por ser "IDÔNEA", não faria nada que a comprometesse e quando a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica emitida pela "LANCHONETE CENTRAL". A veracidade e autenticidade da mesma, poderá ser comprovada "IN LOCO", uma vez que a mesma está localizada na cidade de Rio das Antas – SC., ou se preferir, tem todos os dados da mesma no Atestado anexado, tais como: dados cadastrais, nº. do CNPJ., endereço, dados do proprietário, telefone celular e outros. Desta forma a equipe do setor de licitações da prefeitura municipal de Rio das Antas – SC., poderá fazer as diligências necessárias para a comprovação da veracidade do documento.

<u>III – ASSINATURA MANUAL:</u> A assinatura feita manualmente não significa que a mesma não tenha validade ou que não seja comprovada a sua veracidade, uma vez que foram confrontadas entre os documento apresentado pelo Sócio Administrador / Representante Legal da Empresa. Da mesma forma, a mesma poderá ser solicitada que seja feita e comprovada "IN LOCO", pela equipe do setor de licitações da prefeitura municipal de Rio das Antas – SC.

<u>IV – DO DIREITO</u>: Nossa Empresa apresentou toda a documentação exigida pelo edital e no prazo exigido pela equipe do setor de licitações da prefeitura municipal de Rio das Antas – SC. Em função disso e do exposto acima, não vemos motivos para que sejamos inabilitados do presente certame.

Diante do exposto, pedimos deferimento.

Rio das Antas – SC., 11 de fevereiro de 2026.

Robinson E. S da Silva

ROBINSON EDUARDO SOARES DA SILVA

Sócio Administrador / Representante Legal

CPF. 075.067.719-85